



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 234 DE 14 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.194,40 (um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	R\$ 1.194,40
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 1.194,40

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 1.194,40 (um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0107.2668.339040.115	Manutenção das Escolas da Rede Municipal	R\$ 1.194,40
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 1.194,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal